



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 a 27 de junho de 2020 * n° 1743 * Pág. 001/013

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 313

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2020/035342, e Ofício n° 060/SEMUSB de 13 de abril de 2020.

RESOLVE:

I – Dispensar SEVERINO DO RAMO DA SILVA, matrícula n° 24.484-8, da função de confiança, símbolo FCPE-2, de SUB-INSPECTOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 314

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2020/035551, e Ofício n° 0599/SEDES de 13 de abril de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar MANOEL FERNANDO DA CUNHA, matrícula n° 46.983-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 315

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2020/035551, e Ofício n° 0599/SEDES de 13 de abril de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear DEBORAH RUFINO FRUTUOSO MARQUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 316

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2020/034273, e Ofício n° 0344/SEDEC de 31 de março de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar FEUBER DE FARIAS LIMA, matrícula n° 87.344-6, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 317

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/034273, e Ofício nº 0344/SEDEC de 31 de março de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear JANAILSON SOARES DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 319

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/034272, e Ofício nº 0345/SEDEC de 31 de março de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear FEUBER DE FARIAS LIMA, matrícula nº 87.344-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 318

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/034272, e Ofício nº 0345/SEDEC de 31 de março de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar MARCUS VINICIUS LEITE DO VALE, matrícula nº 83.256-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 320

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/033862, e Ofício nº 056/SEMUSB de 27 de março de 2020.

RESOLVE:

I – Dispensar SELEMIAS LIMEIRA BARBOSA, matrícula nº 25.007-4, da função de confiança, símbolo FCPE-2, de SUB-INSPEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Gilberto Cruz de Araújo**
Secretaria de Planejamento: **Aline da Silva Carolino**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
Secretaria de Desenv. Social: **Vitor Cavalcante de S. Valério**
Secretaria de Habitação: **Adriana Casimiro Batista de Souza**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Ludinaura Regina S. dos Santos**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor:
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Kleber G. L. Santos**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Rodrigo F. de F. Trigueiro**
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanêz**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**
Secretaria da Ciência e Tecnologia:
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 321

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/033862, e Ofício nº 056/SEMUSB de 27 de março de 2020.

RESOLVE:

I – Designar DAVID DO NASCIMENTO, matrícula nº 24.228-4, para exercer a função de confiança, símbolo FCPE-2, de SUB-INSPEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 322

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO JOSÉ SILVA DAS CHAGAS, matrícula nº 73.979-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 323

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 161/CGM de 05 de março de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar PAOLO RAFAEL CORREIA DE MOURA, matrícula nº 88.031-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL, da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 324

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 161/CGM de 05 de março de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear PAOLO RAFAEL CORREIA DE MOURA, matrícula nº 88.031-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO REGIONAL, da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 325

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 161/CGM de 05 de março de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear KALYNE KEYLA CORREIA DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL, da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 326

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/035342, e Ofício nº 060/SEMUSB de 13 de abril de 2020.

RESOLVE:

I - Designar JOSÉ CARLOS DUARTE ROCHA SOBRINHO, matrícula nº 78.769-8, para exercer a função de confiança, símbolo FCPE-2, de SUB-INSPEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 327

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/035551, e Ofício nº 0599/SEDES de 13 de abril de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear MANOEL FERNANDO DA CUNHA, matrícula nº 46.983-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DO CENTRO DE REFERENCIA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 330

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar GIOVANA MIRANDA TEJO DI PACE, matrícula nº 93.413-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 328

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar BRUNA GOMES DE OLIVEIRA DORNELAS, matrícula nº 85.254-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR JURÍDICO, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL, do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 331

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar VICTOR COSTA DA CUNHA LIMA, matrícula nº 93.298-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DO SERVIÇO DE RADIO E ESCUTA, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 329

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ROMULO BRITO DE LIMA, matrícula nº 93.263-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 332

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar BRUCER DE MEIRA LIMA, matrícula nº 93.406-2, do cargo em comissão, símbolo DAI-2, de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 333

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar CARLOS MANOEL DE AÇA DIAS BELCHIOR JUNIOR, matrícula nº 93.410-1, do cargo em comissão, símbolo DAI-2, de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 334

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ELIAS LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 75000-0, do cargo em comissão, símbolo DAI-2, de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 335

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar HIAGO COSTA CELANE, matrícula nº 87.957-6, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 336

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA APARECIDADE DA SILVA, matrícula nº 93.409-7, do cargo em comissão, símbolo DAI-2, de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 337

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar PAULO MARCELO PINTO SARMENTO VIEIRA, matrícula nº 91.276-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ENCARREGADO DE MERCADO DE 1ª CATEGORIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 338

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ISABELLE SUASSUNA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 87.958-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 339

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ALEXANDRE FELIPE ALBUQUERQUE MONTEIRO, matrícula nº 93.392-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETOR DO CENTRO REFERENCIA ILMA SUZETE, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 343

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar VIVIANE OLIVEIRA LOPES DE LIMA, matrícula nº 88.978-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 340

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar EDNEIDE BRILHANTE DA SILVA, matrícula nº 91.120-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 344

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar BRUNNA LEITE COSTA, matrícula nº 89.236-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 342

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar RICARDO COSTA BARROS, matrícula nº 93.443-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE LAZER E RECREAÇÃO COMUNITÁRIA, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 345

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JANAINA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 89.309-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 346

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar VIVIANE DE ALENCAR MANGUEIRA, matrícula nº 93.371-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PÚBLICA PARA AS MULHERES.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 347

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSINALDO ELIAS DA SILVA, matrícula nº 93.424-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 348

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar RITA DE CASSIA SANTOS BELMONT NERI, matrícula nº 90.775-8, do cargo em comissão, símbolo STM-1, de SUB-CCORDENADOR DA AGENCIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA-SINE/JP, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 350

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar DIEGO ANTONIO DA SILVA GOES, matrícula nº 78.636-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA OPERACIONAL, da SUPERINTENDENCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 351

Em, 16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ALECSANDRA ESTELA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA OPERACIONAL, da SUPERINTENDENCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº.352

Em,16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ANNE KARINA PEREIRA DE CARVALHO CARTAXO QUEIROGA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE LAZER E RECREAÇÃO COMUNITÁRIA da SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº.353

Em,16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº.354

Em,16 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear SAULO FERREIRA BARACUHY para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVAdA SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 375

Em, 04 de maio de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/038881, e Ofício nº 0370-GS/SEDEC de 04 de maio de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar ADRIANO SOARES DA SILVA, matrícula nº 83.075-5, da função de confiança, símbolo FCDE-3 de DIRETOR ADMINISTRATIVO, na ESCOLA MUNICIPAL ANA CRISTINA ROLIM, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 388

Em, 18 de maio de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista no que consta do Processo nº 2020/039656 e Ofício nº 562 de 15 de abril de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ ALVES XAVIER JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-2, de CHEFE DO SETOR DE GESSO DO HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2020.

III – Publicada no Semanário Oficial especial de 22-05-2020. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 389

Em, 18 de maio de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista no que consta do Processo nº 2020/039656 e Ofício nº 562 de 15 de abril de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear GREICY KELLY GOUVEIA DIAS BITTENCOURT, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-2, de CHEFE DO SETOR DE SUPORTE A REDE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2020.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 22-05-2020, REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 393

Em, 18 de maio de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear ELIONAI MARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 430

Em, 4 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/043405.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JUCIARA MARIA DE SOUSA MELO, matrícula nº 90.069-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO..

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de junho de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 431

Em, 4 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/045066, Ofício 946/SMS, de 13 de maio de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar VIVIANE ALVES SANTANA, matrícula nº 89.941-1, do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE NEONATOLOGIA do INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de maio de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 432

Em, 4 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/045066, Ofício 946/SMS, de 13 de maio de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear RICHELLE WANESS ARAUJO BEZERRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE NEONATOLOGIA do INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de junho de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 433

Em, 4 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores .

RESOLVE:

I – Exonerar KLAUDIO MARCIO SILVA SANTOS, matrícula nº 72.670-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ENCARREGADO DE MERCADO 1ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de junho de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 434

Em, 4 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores .

RESOLVE:

I – Exonerar RHUAN ALEXANDRE PINTO SARMENTO, matrícula nº 93.431-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR do DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA da SECRETARIA DO TRABALHO PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de junho de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 435

Em, 4 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/044452 .

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LUIZ PAULO ARAUJO, matrícula nº 91.265-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE na SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 2 de junho de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 436

Em, 4 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/043591.

RESOLVE:

I – Exonerar ANA CELIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.132-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de junho de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 437

Em, 4 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2020/043591.

RESOLVE:

I – Nomear MARTINHA CÉLIA MARTINS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de junho de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 438

Em, 09 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/044902, e Ofício nº 0382-GS/SEDEC de 04 de junho de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar GILDASIO RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 23.655-1, da função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR ADMINISTRATIVO, na ESCOLA MUNICIPAL NAZINHA BARBOSA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 439

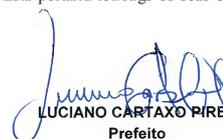
Em, 09 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 13.775 de 04 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/044902, e Ofício nº 0382-GS/SEDEC de 04 de junho de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear JOSY GABRIELY MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 82.077-6, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR ADMINISTRATIVO, na ESCOLA MUNICIPAL NAZINHA BARBOSA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 440

Em, 09 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e VIII, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, bem como com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/045357 e Ofício nº 15/PGM de 08 de junho de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar THAÍS FERREIRA VITURINO BOUERES, matrícula nº 93.470-4, Suplente do CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 441

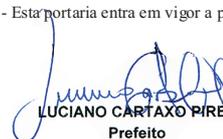
Em, 09 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e VIII, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, bem como com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/045357 e Ofício nº 15/PGM de 08 de junho de 2020.

RESOLVE:

I – Nomear ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA, matrícula nº 50.720-2, Assessor Especial do Procurador, e ANTONIO FERNANDO DE AMORIM CADETE, matrícula nº 78.263-7, Procurador do Município, para, na qualidade de Suplentes, compor o CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 442

Em, 10 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013, publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicada no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/045851 e Ofício nº 741/PGM, de 08 de junho de 2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme DECISÃO LIMINAR-PROCESSO Nº 0806135-06-2020.8.15.0000, ARILANE FLORENTINO FÉLIX DE AZEVEDO, inscrição nº 384036451, classificação 602 lugar, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 443

Em, 10 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar SANDRA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 93.155-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ENCARREGADO DE MERCADO DE 1ª CATEGORIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de junho de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 444

Em, 10 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ADRIZE DE JESUS VICTOR BANDEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ENCARREGADO DE MERCADO DE 1ª CATEGORIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de junho de 2020.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 466

Em, 19 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com o Decreto nº 4.985 de 18 de novembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/048010, e Ofício nº 849/SEINFRA de 19 de junho de 2020.

RESOLVE:

I – Dispensar TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula nº 4.426-1, Pregoeiro, RITA DE CASSIA CARNEIRO DINIZ, matrícula nº 23.365-0, GLAUBER INOCÊNCIO FEITOSA DE CARVALHO, matrícula nº 90.411-2, RAYANNE RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 94.225-1, e DANIELLE QUIRINO RODRIGUES, matrícula nº 73.858-1, da EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Designar TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula nº 4.426-1, Pregoeiro Oficial, RITA DE CASSIA CARNEIRO DINIZ, matrícula nº 23.365-0, RAYANNE RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 90.403-1, e DANIELLE QUIRINO RODRIGUES, matrícula nº 73.858-1, EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, para compor a COMISSÃO DE PREGÃO, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IV – Publicada no Semanário Oficial Especial de 26-06-2020. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 467

Em, 19 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 24.4.1990 e em consonância com a Lei Complementar nº 3 de 30.12.1992 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e consolidada com a Lei Complementar nº 54 de 23.12.2008, combinado com o inciso I, alínea “a” do Artigo 2º da Municipal Ordinária nº 7.899 de 20.9.1995, Art. 3º inciso I, alínea “a” do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 2/FUNDURB-GP, de 17 de junho de 2020

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, ALINE DA SILVA CAROLINO, do cargo de Conselheira Suplente, representando a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento – SEPLAN.

II – Nomear ALINE DA SILVA CAROLINO, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, representando a Secretaria Municipal do Planejamento – SEPLAN.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 468

Em, 19 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, incisos LV e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 24.4.1990 e em consonância com o artigo 44 da Lei Complementar nº 3 de 30.12.2008 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e consolidada com a Lei Complementar nº 54 de 23.12.2008, combinado com as Leis Ordinárias Municipal nº 7.901 de 20.09.1995; 11.003 de 17.4.2007 e os Decretos nº 5.454 de 26.9.2005 e 5.783, de 13.11.2006, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 2/FUNDURB-GP, de 17 de junho de 2020.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, os Conselheiros suplentes do poder público municipal, do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento – SEPLAN – conforme a seguir:

- Secretaria Municipal do Planejamento – SEPLAN
 - a) Aline da Silva Carolino – suplente
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES
 - b) Vitor Cavalcante de Sousa Valério – suplente

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 469

Em, 19 de junho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, incisos LV e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 24.4.1990 e em consonância com o artigo 44 da Lei Complementar nº 3 de 30.12.1992 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e consolidada com a Lei Complementar nº 54 de 23.12.2008, combinado com as Leis Ordinárias Municipal nº 7.901 de 20.09.1995; 11.003 de 17.4.2007 e os Decretos nº 5.454 de 26.9.2005 e 5.783, de 13.11.2006, e Portarias nº 450 e 451 de 10 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 2/FUNDURB-GP, de 17 de junho de 2020

RESOLVE:

I – Nomear para os cargos de Conselheiros titulares do poder público municipal, visando compor o Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, conforme a seguir:

- Secretaria Municipal do Planejamento – SEPLAN
 - a) Aline da Silva Carolino – titular
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES
 - b) Vitor Cavalcante de Sousa Valério – titular

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 187

Em, 09 de abril de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/125309.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora SIONEIDE DA PAIXÃO NORBERTO, matrícula nº. 54.474-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, excluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade) de acordo com parecer da Procuradoria Setorial da SEAD, anexo ao Processo nº 2019/125309.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1732 de 05 a 11 de abril de 2020. (Republicar por Incorreção)



LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 213

Em, 17 de abril de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/125309.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora SIONEIDE DA PAIXÃO NORBERTO, matrícula nº. 82.680-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, excluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade) de acordo parecer da Procuradoria Setorial da SEAD, anexo ao processo 2019/125309.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 348

Em, 01 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa nos Decretos nº.s 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926, de 07 de abril de 2017, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/041230, e Ofício nº 165/GP/NATAL, de 28 de abril de 2020.

RESOLVE: determinar LIDIA VIVIANE ALBUQUERQUE DE SOUSA, servidora da Prefeitura Municipal de Natal, ora à disposição desta Prefeitura, continuar prestando serviço na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com ônus para este Município, até 31 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 349

Em, 4 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020/040113.

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria n.º 314 de 17 de abril de 2020, 0, publicada no Semanário Oficial n.º 1733 de 12 a 18 de abril 2020, que concedeu a MAYARA MARJORIE DA CONCEIÇÃO SIMÕES, matrícula n.º 83.213-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 17 de abril de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 350

Em, 4 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 22020/043958.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ERICK ALVES PEIXOTO, matrícula n.º 77.215-1, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de maio de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 351

Em, 9 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 22020/044528.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria n.º 202 de 09 de abril de 2020, publicada no Semanário Oficial n.º 1732 de 05 a 11 de abril de 2020, que concedeu a ANA TÁLIA DA SILVA RAMOS, matrícula n.º 84.822-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 09 de abril de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 352

Em, 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/043972.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, matrícula n.º 83.461-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de maio de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 353

Em, 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/040656.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora GRYGENA TARGINO MOREIRA RODRIGUES, matrícula n.º 82.067-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, que se encontra de licença para curso de Mestrado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 354

Em, 09 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Complementar n.º 60, e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/091245.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor FABIO BATISTA FERNANDES, matrícula n.º 83.083-6, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com remuneração integral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 355

Em, 9 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/040395.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora LUIZELENE MOREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 59.815-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença para curso de Mestrado.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 356

Em, 9 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/039956.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor GUMERCINDO SANTOS DE CASTRO JUNIOR, matrícula n.º 82.710-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de maio de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 357

Em, 9 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/037754.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora SYANA MONTEIRO DE ALENCAR RAMOS, matrícula n.º 83.065-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de maio de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 369

Em, 19 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020/047259.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, KEILHA DA SILVA ANDRADE, matrícula n.º 91.430-4, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de maio de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 370

Em, 19 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020/047256.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, THAISA WANESSA DA SILVA, matrícula n.º 91.208-5, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de junho de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 371

Em, 19 de junho de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2020/038296.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora ANA ROGELIA DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula n.º 82.691-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença para mestrado.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 8 de junho de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 372

Em, 19 de junho de 2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/047918 e Ofício nº 10/DEMAP, de 19 de junho de 2020.

RESOLVE:

I - Designar WASHINGTON ALVES PEQUENO, matrícula nº 23.843-1, e WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 79.899-1, representantes da Secretaria da Administração, para compor a Comissão de Avaliação dos Bens Inservíveis da Administração Pública Municipal.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 373

Em, 19 de junho de 2020

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/048391.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora MARIA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO PORTO, matrícula nº 67.800-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ATENDIMENTO E REGULAÇÃO SAMU, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de junho de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 145/2020 – SEDEC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** conforme DECISÃO LIMINAR- PROCESSO Nº 0806135-06-2020.8.15.0000, ARLANE FLORENTINO FÉLIX DE AZEVEDO, inscrição nº 384036451, classificação 602 lugar, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Edital nº 01 de 08 de novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional
O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3222.6624, ou "in loco", após agendamento prévio, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG *;
- Avaliação Cardiológica *;
- Raio X de tórax PA *;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico *;
- Sanidade Física e Mental *;

* Obs: ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Certidão de Casamento;

- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco BRADESCO
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 22 de junho de 2020


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº.088/SEREM

João Pessoa, 25 de junho de 2020

O **SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 36,73 (trinta e seis reais e setenta e três centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2020.


MAX FÁBIO BICHARA DANTAS
Secretário da Receita Municipal

SEDES**TERMO ADITIVO nº 1, AO EDITAL Nº 04/2020, DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE MÁSCARAS FACIAL**

Aditivo ao Edital de Chamamento Público nº 04/2020, da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, para seleção de pessoa física e/ou jurídica para confecção de máscaras facial, como medida de enfrentamento ao coronavírus, torna público o presente ADITIVO.

- Considerando que, a meta constante no item 1.1 do Edital era credenciar até 200 (duzentas) costureiros/as e até 100 (cem) Microempreendedores Individuais – MEIs;

- Considerando que somente se cadastram de 110 costureiras e 05 Microempreendedores Individuais não contemplando assim, o quantitativo do item 1.1 do edital.

- Considerando que conforme item 5.2 constante no Projeto Básico (anexo do Edital), que "Caso não haja o preenchimento integral de vagas para costureiras ou microempreendedores individuais, o quantitativo remanescente poderá ser distribuído aos contratados que aceitem incremento na produção de máscaras, devendo para tanto o contratado que aceitar, receber o equivalente em insumos, confeccionar e realizar a entrega das máscaras extras em prazo a ser estipulado entre as partes".

- Conforme citado o item 5.2. segue a lista das costureiras que farão os novos lotes:

| COSTUREIRAS CONTRATADAS | N. CONTRATO | COSTUREIRAS CONTRATADAS | N. CONTRATO |
|---------------------------------------|-------------|--|-------------|
| ANAÉLIA RODRIGUES DE SOUZA RIQUE | 137/2020 | LUIZA ALVES DE SOUSA | 19/2020 |
| ANGELINA SANTOS TRIGUEIRO DA COSTA | 41/2020 | MARIA DA ASSUNÇÃO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE | 15/2020 |
| ANA CRISTINA OLIVEIRA MENDES | 112/2020 | MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA VIEIRA | 151/2020 |
| ANA VALÉRIA GHISLAIN SALES | 99/2020 | MARIA DAS NEVES GERÔNIMO DA SILVA | 150/2020 |
| ARTHUR RODRIGUES DE SOUZA RIQUE | 134/2020 | MARIA JOSE DA COSTA SILVA | 190/2020 |
| CAMILA COSTA DE ANDRADE E SILVA | 126/2020 | MARIA DO SOCORRO MENDES DE ALMEIDA | 203/2020 |
| CLAUDIENE HENRIQUES SILVA | 132/2020 | MARIA DE LOURDES DE ANDRADE | 157/2020 |
| DARLANNE THAIS GHISLAIN PIMENTA | 110/2020 | MARIA JAQUELEIDE MARQUES DE AMORIM | 200/2020 |
| ELISANGELA PERES VIEIRA | 131/2020 | MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA | 190/2020 |
| ESTERVANIA FREIRE DOS SANTOS | 28/2020 | MARTA ÂNGELA DA SILVA | 79/2020 |
| EVA DIAS DA SILVA ARAUJO | 24/2020 | MELÂNIA LOPES DINIZ | 117/2020 |
| FRANCINILDA ABÍLIO BARROS | 111/2020 | PATRICIA MARIA BRYL P ORTELA | 14/2020 |
| GEOVANNI DE SOUSA PEREIRA | 72/2020 | PATRICIA XANDU FERREIRA | 13/2020 |
| GISELIA MENEZES KELLY | 30/2020 | RISOLENE NASCIMENTO SILVA DE SOUSA | 105/2020 |
| HELENA GOMES DA SILVA | 32/2020 | SALETE GRANGEIRO DA SILVA | 40/2020 |
| IAGO EMANUEL CHAGAS DOS SANTOS | 61/2020 | SALENE MARIA MARTINS BENÍCIO | 46/2020 |
| IRAILZA ARAUJO DANTAS DA SILVA | 37/2020 | SUELENE DE SOUSA | 82/2020 |
| IRANY CAMPOS DA SILVA | 35/2020 | TACIANA MARIA DO NASCIMENTO | 89/2020 |
| ISABELA PRISCILA SANTOS DA NÓBREGA | 180/2020 | TAMYRES ALVES DA SILVA ALMEIDA | 192/2020 |
| IVANIA PAULINO DA SILVA | 94/2020 | TATIANA DA SILVA SOARES | 86/2020 |
| IZABELA RODRIGUES DE SIQUEIRA FREITAS | 179/2020 | TAISA RODRIGUES DOS SANTOS | 85/2020 |
| JACIRA GAMA DE LIMA | 178/2020 | VALDETE XAVIER DE FREITAS | 169/2020 |
| JESSICA OLÍMPIO CANDIDO MENDONÇA | 128/2020 | VERÔNICA DUVAL DA SILVA | 194/2020 |
| JOSINALDO DOS SANTOS RODRIGUES | 206/2020 | | |
| LARISSA CORREIA DOS SANTOS | 42/2020 | | |

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 04/2020, não expressamente modificadas através do presente ADITIVO.

João Pessoa, 27 de junho de 2020


VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
 Secretário da SEDES
Vitor Cavalcante
 Secretário SEDES
 Mat. 87.193-1

IPM

PORTARIA Nº 166/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15007/2019- IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **ROSANA QUEIROZ AMORIM MACHADO**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.04, matrícula nº **27.250-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Superintendente

PORTARIA Nº 167/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15992/2020- IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **ELIANE DE LOURDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **24.098-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Superintendente

PORTARIA Nº 168/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15910/2020- IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **ROSIANE SALES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.04, matrícula nº **24.454-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Superintendente

PORTARIA Nº 169/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13286/2019- IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **ARNALDO HENRIQUE GOMES VIEGAS**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº **16.392-9**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Superintendente

PORTARIA Nº 170/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16059/2020-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **EDMILSON BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº **24.262-4**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 171/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16162/2020-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ COSTA**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº **15.168-8**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 172/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15957/2020-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **IVALDO GONZAGA PEREIRA**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº **16.346-5**, lotado no Gabinete do Prefeito.



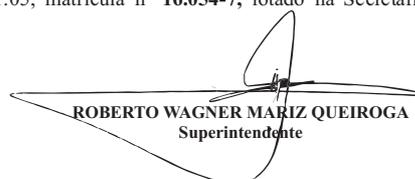
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 173/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16101/2020-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ CARLOS NÓBREGA SOUTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **16.054-7**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 174/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15925/2020-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c arts. 28, 30 e 31 da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, ao servidor **PEDRO FELINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº **17.026-7**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 175/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16051/2020-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, ao servidor **GERVASIO FARIAS MACAU**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº **28.809-8**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 176/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16037/2020-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE MELO LIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **23.954-2**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 177/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15888/2020-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **MUCIO FLÁVIO DE CARVALHO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.05, matrícula nº **15.796-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 178/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16143/2020-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **SELMA MARIA LIMA DE LUCENA**, ocupante do cargo de Escrivão, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº **12.243-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 179/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **16158/2020-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **AILZA FREIRE PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.03.01, matrícula nº **18.789-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



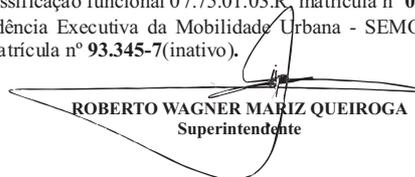
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 180/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13511/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 206, III e §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, ao servidor **WEDSON LUIZ GOMES ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, classificação funcional 07.75.01.03.R, matrícula nº **00.264-0**, lotado na Superintendência Executiva da Mobilidade Urbana - SEMOB, que passará a utilizar a matrícula nº **93.345-7**(inativo).



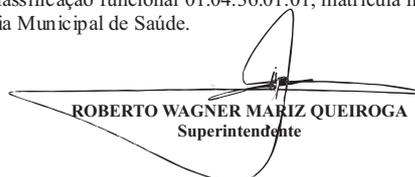
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 181/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15366/2019-IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais, à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA SILVA PORTELA**, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, classificação funcional 01.04.36.01.01, matrícula nº **69.430-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 182/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15912/2020- IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **BERNADETE DE LOURDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **15.966-2**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

PORTARIA Nº 183/2020

Em, 26 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15881/2020- IPM-JP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **MARIA ROSICLER RABELO DIAS DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº **11.307-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente

FUNJOPE

ATA DA COMISSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão de análise documental por meio da Portaria nº 033/2019, formada pelas Assessoras Jurídicas, **DAIANE ROBERTA S. MARINHO** matrícula **01.156-8**, **LAUANNA LACERDA** matrícula **01.102-9**, e pelo membro da Comissão Permanente de Licitação **MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO SILVA** matrícula **16.519-1**, **procedeu** à devida análise documental dos requisitos exigidos no **EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2020**.

Insta salientar que, conforme disposto no item 6.6 do edital em questão, não se permite que as inscrições sejam realizadas via eletrônica, por e-mail ou fax. Contudo diante do isolamento social da pandemia ocasionada pelo COVID-19, foi aberto exceção tendo havido ainda publicação dia 20/04/2020, aviso a prorrogação do prazo de inscrição no portal da transparência. Dessa forma foi possível a análise de outras inscrições enviada via eletrônica no período.

Importante destacar, que a presente análise documental foi deliberada, considerando os seguintes aspectos:

1º O processo seletivo tem como objeto a seleção de 04 (quatro) propostas de exposições de artes visuais para ocupar temporariamente o espaço da Galeria Casarão 34, sejam individuais, coletivas ou curatorias, para compor seu programa de exposições no ano de 2020.

2º A seleção consiste, primeiramente, na avaliação documental, através do qual será verificada a observância da entrega de todos os documentos exigidos pelo Edital e posteriormente a análise técnica por comissão de seleção de mérito;

3º A não observância aos termos do Edital implicará a automática desclassificação das propostas;

4º No período de recurso será possibilitado saneamento de documentos;

5º Ao total, foram inscritas (33) propostas, as quais foram submetidas à análise da Comissão, tendo-se obtido o seguinte resultado:

→ INSCRIÇÕES HABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL

| Nº da Inscrição | NOME |
|-----------------|------------------------------------|
| Inscrição nº 02 | Matheus da Silva Martins |
| Inscrição nº 03 | Karen Cristiane de Oliveira Matias |
| Inscrição nº 06 | Edicarlos Araújo da Silva |
| Inscrição nº 07 | Augusto César de Holanda Santos |
| Inscrição nº 08 | Markinini Toscano Cordeiro |
| Inscrição nº 09 | Flaudemir S. S. Mendes |
| Inscrição nº 11 | Luís Henrique Teixeira Silva |
| Inscrição nº 12 | Samy Sfoggia Duarte da Silva |
| Inscrição nº 13 | Flávia Barbosa Pinheiro |
| Inscrição nº 15 | Serge Huot |
| Inscrição nº 16 | Clébson Francisco |
| Inscrição nº 17 | Lucimélia Romão |
| Inscrição nº 18 | Mozileide Neri Barbosa |
| Inscrição nº 20 | Erik Kleiver Ferreira da Silva |
| Inscrição nº 21 | Flora Romanelli |
| Inscrição nº 22 | José Carlos Fernandes |
| Inscrição nº 23 | Edilson Parra |
| Inscrição nº 25 | Karla Noronha |
| Inscrição nº 26 | Francisco Brandão |
| Inscrição nº 27 | Lydiane Batista Vasconcelos |
| Inscrição nº 28 | Carine Fiúza |
| Inscrição nº 29 | José Alves Pimenta Júnior |
| Inscrição nº 32 | Helder Oliveira da Silva |
| Inscrição nº 33 | Natália de Araújo Costa |

→ INSCRIÇÕES INABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL

| Nº da Inscrição | NOME | Documentos Ausentes |
|-----------------|-------------------------------------|---|
| Inscrição nº 01 | LUÍS DE FARIAS BARROSO | Não apresentou Certidão Negativa de Tributos Estadual; |
| Inscrição nº 04 | ANDRÉ ALVES DE AMORIM FILHO | Não apresentou Dados Bancários (Conta Corrente); |
| Inscrição nº 05 | MAINARA GHILARDI | Não apresentou comprovante de residência; |
| Inscrição nº 10 | IGOR BARROS PETRUCCI FALCÃO IGUICHO | Não apresentou Certidão Negativa de Tributos União, Municipal; Comprovante de residência, Não consta termo de representatividade assinado pelos integrantes do grupo; |
| Inscrição nº 14 | ANA CAROLINE DE UMA | Não apresentou Ato constitutivo da empresa ou requerimento de empresário; Certidão Municipal; |
| Inscrição nº 19 | FRANCISCO JOSÉ DE LIMA REZENDE | Não apresentou comprovante do PIS ou NIT; |

| | | |
|-----------------|-----------------------------|--|
| Inscrição nº 24 | CAÍQUE CUNHA | Não apresentou Certidão Negativa de Tributos Estadual e Municipal; |
| Inscrição nº 30 | ALEX OLIVEIRA | O endereço constante na certidão municipal não condiz com o que foi apresentado no comprovante de residência |
| Inscrição nº 11 | RICARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA | Apresentou a certidão estadual vencida em 07/01/2020 |

Em conclusão, considerando que a presente seleção possui caráter eliminatório, estando os **HABILITADOS** a passar para a fase de análise de mérito por ter atendido às condições do edital, tendo estes apresentado todos os documentos exigidos pelo presente, por sua vez àqueles que foram **INABILITADOS** terão o prazo de apresentação de recurso entre os dias 25 a 29 de junho/2020, para saneamento dos documentos conforme análise, conforme previsto no aviso de prorrogação do edital 003/2020 por meio do.

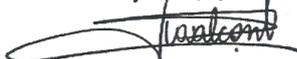
João Pessoa/PB, 25 de junho de 2019.

MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO SILVA

Mat. 16.519-1


DAIANE MARINHO

OAB/RO 8.379



LAUANNA LACERDA

OAB/PB 12.499

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-234/2020.
Objeto: Aquisição de fardamentos e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Estefania Lins Alves da Silva.
Processo: 2019/044144
 Modalidade: P.E.04-063/2019. ARP N° 229/2019.
Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. Denis Soares dos Santos, e a Sra. Estefania Lins Alves da Silva, representante legal da empresa Estefania Lins Alves da Silva.
Vigência: 27/06/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 162.867,20 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

| Fonte de Recursos | Dotação Orçamentária | Código Reduzido | Elemento de Despesa | Secretarias |
|-------------------|-------------------------|-----------------|---------------------|-------------|
| 1001 | 29.101.06.122.5001.2646 | 1321 | 3.3.90.30 | SEMUSB |

Data da assinatura: 22/06/2020.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-235/2020.
Objeto: Aquisição de fardamentos e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Calçados Kalucci de Franca Ltda.
Processo: 2019/044144
 Modalidade: P.E.04-063/2019. ARP N° 230/2019.
Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. Denis Soares dos Santos, e o Sr. Carlos Luiz da Silva, representante legal da empresa Calçados Kalucci de Franca Ltda.
Vigência: 27/06/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 119.632,50 (cento e dezenove mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

| Fonte de Recursos | Dotação Orçamentária | Código Reduzido | Elemento de Despesa | Secretarias |
|-------------------|-------------------------|-----------------|---------------------|-------------|
| 1001 | 29.101.06.122.5001.2646 | 1321 | 3.3.90.30 | SEMUSB |

Data da assinatura: 22/06/2020.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-236/2020.
Objeto: Aquisição de fardamentos e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Multi Nordeste Comercio Eireli - ME.
Processo: 2019/044144
 Modalidade: P.E.04-063/2019. ARP N° 231/2019.
Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. Denis Soares dos Santos, e a Sra. Joana Darc da Silva Almeida, representante legal da empresa Multi Nordeste Comercio Eireli - ME.
Vigência: 27/06/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 88.150,00 (oitenta e oito mil cento e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

| Fonte de Recursos | Dotação Orçamentária | Código Reduzido | Elemento de Despesa | Secretarias |
|-------------------|-------------------------|-----------------|---------------------|-------------|
| 1001 | 29.101.06.122.5001.2646 | 1321 | 3.3.90.30 | SEMUSB |

Data da assinatura: 22/06/2020.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-237/2020.
Objeto: Aquisição de fardamentos e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Régis Uniformes e Comércio Eireli.
Processo: 2019/044144
 Modalidade: P.E.04-063/2019. ARP N° 233/2019.
Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. Denis Soares dos Santos, e o Sr. Lucas Emmanuel Pereira Galdino, representante legal da empresa Régis Uniformes e Comércio Eireli.
Vigência: 27/06/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 89.117,60 (oitena e nove mil cento e dezessete reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

| Fonte de Recursos | Dotação Orçamentária | Código Reduzido | Elemento de Despesa | Secretarias |
|-------------------|-------------------------|-----------------|---------------------|-------------|
| 1001 | 29.101.06.122.5001.2646 | 1321 | 3.3.90.30 | SEMUSB |

Data da assinatura: 22/06/2020.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-242/2020.**Objeto:** Aquisição de fardamentos e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ravid Comercio e Multi Utilidades Eireli.**Processo:** 2019/044144

Modalidade: P.E.04-063/2019. ARP N° 232/2019.

Signatários: Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, o Sr. Denis Soares dos Santos, e a Sra. Louise Vanessa Moraes de Paiva, representante legal da empresa Ravid Comercio e Multi Utilidades Eireli.**Vigência:** 27/06/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 10.749,50 (dez mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

| Fonte de Recursos | Dotação Orçamentária | Código Reduzido | Elemento de Despesa | Secretarias |
|-------------------|-------------------------|-----------------|---------------------|-------------|
| 1001 | 29.101.06.122.5001.2646 | 1321 | 3.3.90.30 | SEMUSB |

Data da assinatura: 22/06/2020.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-286/2020.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vtprint Outdoor e Grafica Eireli.**Processo:** 2019/026797

Modalidade: P. E. N° 04-079/2019 ARP N° 001/2020.

Signatários: O Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior e a Sra. Janaina Padinha Correa Defanti, representante legal da empresa Vtprint Outdoor e Grafica Eireli.**Vigência:** 27/06/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais).**Recursos Financeiros:**

| Fonte de Recurso | Dotação Orçamentária | Código Reduzido | Elemento de Despesa |
|------------------|-------------------------|-----------------|---------------------|
| 1214 | 13.301.10.301.5005.4497 | 3689 | 3.3.90.30 |

Data da assinatura: 22/06/2020

João Pessoa, 22 de Junho de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-352/2020.**Objeto:** Aquisição de minivan, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD e a empresa Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli.**Processo:** 2019/089899

Modalidade: P.E. 04-082/2019. ARP N° 243/2019.

Signatários: Secretário Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON, Sr. Helton Renê Nunes Holanda, e a Sra. Manuela Jacob, representante legal da empresa Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli.**Vigência:** 27/06/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 88.499,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais).**Recursos Financeiros:**

| Fonte de Recursos | Dotação Orçamentária | Cód. Reduzido | Elem. Despesa | Secretaria |
|-------------------|-------------------------|---------------|---------------|------------|
| 1090 | 31.301.14.422.5030.2093 | 505 | 4.4.90.52 | PROCON |

Data da assinatura: 22/06/2020.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-380/2020.**Objeto:** Aquisição de generos de alimentação para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fatima Silva Souza - ME.**Processo:** 2019/145142

Modalidade: P.E. 04-004/2020. ARP N° 038/2020

Signatários: O Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e a Sra. Maria de Fatima Silva Souza, representante legal da empresa Maria de Fatima Silva Souza - ME.**Vigência:** 27/06/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 28.728,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais).**Recursos Financeiros:**

| Fonte de Recursos | Dotação Orçamentária | Cód. Reduzido | Elem. Despesa | Secretaria |
|-------------------|-------------------------|---------------|---------------|------------|
| | | 957 | | |
| | 14.101.08.243.5313.2592 | 2703 | | |
| | 14.104.04.122.5001.4437 | 2806 | | |
| | 14.105.08.241.5168.2223 | 2110 | | |
| 1001 | 14.105.08.244.5159.4425 | 2112 | | |
| 1312 | 14.105.08.301.5170.2229 | 630 | | |
| 1311 | 14.106.08.244.5137.4424 | 3151 | 3.3.90.30 | SEDES |
| 1001 | 14.107.08.244.5185.2264 | 3270 | | |
| 1090 | 14.302.08.243.5585.4124 | 3358 | | |
| 1311 | 14.302.08.243.5570.4483 | 1916 | | |
| | 14.303.08.241.5558.4371 | 2791 | | |
| | 14.302.08.244.5570.2937 | 2865 | | |
| | 14.302.08.301.5560.4370 | 3819 | | |
| | | 1934 | | |

Data da assinatura: 18/06/2020.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-401/2020.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Processo:** 2019/145142

Modalidade: P.E. 04-004/2020. ARP N° 041/2020

Signatários: O Diretor do Instituto Cândida Vargas - ICV, o Sr. Juarez Alves Augusto, o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Vigência:** 27/06/2020 a 31/12/2020.**Valor Total:** R\$ 11.044,45 (onze mil quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

| Fonte de Recursos | Dotação Orçamentária | Cód. Reduzido | Elem. Despesa | Secretaria |
|-------------------|-------------------------|---------------|---------------|------------|
| 1290 | 13.208.04.122.5001.2041 | 2121 | 3.3.90.30 | ICV |

Data da assinatura: 22/06/2020.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-403/2020.
Objeto: Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Meta Comercio e Serviços Eireli.
Processo: 2019/040726
Modalidade: P. E. N.º 04-040/2019 ARP N.º 191/2019.
Signatários: O Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior e o Sr. Douglas Bernardo Azevedo, representante legal da empresa Meta Comercio e Serviços Eireli.
Vigência: 27/06/2020 a 31/12/2020.
Valor Total: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Recursos Financeiros:

| Fonte de Recurso | Dotação Orçamentária | Código Reduzido | Elemento de Despesa | Secretaria |
|------------------|--|-----------------|---------------------|------------|
| 1214 | 13.301.10.301.5005.4497 13.301.10.305.5033.4500 | 3689 1744 | 3.3.90.30 | SMS |

Data da assinatura: 25/06/2020

João Pessoa, 25 de Junho de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000121/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Delta Industria e Comercio Ltda.
Processo: 2020/034288
Modalidade: P.E n.º 04-020/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 876,56 (oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Recursos Financeiros:

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa | Código Reduzido | Fonte | Secretaria |
|----------------------------|---------------------|-----------------|-------|------------|
| 06.105.04.122.5001.2170 | 339030 | 853 | 1001 | SEAD |

Data da emissão: 25/06/2020.

João Pessoa, 25 de Junho de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-040/2017.
Objeto: Locação de Impressora a laser monocromático tipo I, destinado a Secretaria de Turismo - SETUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda.
Processo: 2017/006907.
Modalidade: Adesão 04-0011/2017 - Adesão à ARP n.º 004/2016 - PE n.º 24.003/2016 - Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Natal- SEMAD
Signatários: O Secretário de Turismo - SETUR, o Sr. Fernando Paulo Pessoa Milanez, e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes, representante da Empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda..
Vigência: 26/05/2020 a 25/05/2021.
Valor Total: R\$ 12.960,00(Doze mil e novecentos e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

| Fonte | Dotação Orçamentária | Código Reduzido | Elemento de Despesa | Secretaria |
|-------|-------------------------|-----------------|---------------------|------------|
| 1001 | 15.102.04.122.5001-4069 | 2132 | 339039 | SETUR |

Data da assinatura: 21/05/2020.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000122/2020.
Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Rildo Cavalcanti Fernandes Júnior EPP.
Processo: 2019/040036
Modalidade: P.E n.º 04-060/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 807,50 (oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa | Código Reduzido | Fonte | Secretaria |
|----------------------------|---------------------|-----------------|-------|------------|
| 28.101.14.422.5070.4338 | 339030 | 2259 | 1001 | SEPPM |

Data da emissão: 25/06/2020.

João Pessoa, 25 de Junho de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-044/2017.
Objeto: Locação de Impressora a laser monocromático tipo I, destinado ao Gabinete do Prefeito - GAPRE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda.
Processo: 2017/006907.
Modalidade: Adesão 04-0013/2017. Adesão à ARP n.º 004/2016 - PE n.º 24.003/2016 - Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Natal- SEMAD
Signatários: O Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito - GAPRE, o Sr. Lucélio Cartaxo Pires de Sá e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes, representante da Empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda.
Vigência: 23/05/2020 a 22/05/2021.
Valor Total: R\$ 17.280,00 (Dezessete mil e duzentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

| Fonte | Dotação Orçamentária | Código Reduzido | Elemento de Despesa | Secretaria |
|-------|-------------------------|-----------------|---------------------|------------|
| 1001 | 02.103.04.122.5001-2041 | 1455 | 339039 | GAPRE |

Data da assinatura: 21/05/2020.

João Pessoa, 22 de Junho de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO Nº 98/2020 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 DO CONTRATO Nº 10.773/2018 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS ORIGEM: processo administrativo n.º 00.450/2020

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

13.301.10.302.5414.2871 - MAC - REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

- Fonte De Recursos: 1211 - ORDINÁRIOS
- Código Orçamentário: 2592
- Fonte De Recursos: 1214 - SUS
- Código Orçamentário: 2593

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a **partir de 04 de julho de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO (A): AMIP - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAÍBA S/S LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020

Ao décimo dia do mês de junho de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-015/2020, devidamente homologado às Fls.____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E DE TECIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

| | |
|----------|---|
| EMPRESA | CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA |
| CNPJ | 26.436.406/0001-05 |
| END. | Rod. Br 116, nº 3131, Messejana – Fortaleza/CE- CEP: 60.842-395 |
| TELEFONE | (85) 3276-3616 |
| E-MAIL | comercial@centralfraldas.com.br |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | CÓD. | UND. | QTD. | V_ Unit. |
|------|---|--------|------------|------|--------|----------|
| 0002 | 22376- FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G: FRALDA INFANTIL, TAMANHO G, COM INDICADOR DE UMIDADE, MÚTIPLAS ELÁSTICOS, COBERTURA INTERNA, MACIA, RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FITAS REPOSICIONÁVEL, O QUE POSSIBILITAM VÁRIOS AJUSTES SEM DANIFICAR A FRALDA AO ABRIR E FECHAR, DESENHO ANATÔMICO. EMBALADOS EM PACOTES COM 08 UNIDADES. | MARDAM | 1020106048 | UND | 22800 | R\$ 0,41 |
| 0003 | 22376- FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G: FRALDA INFANTIL, TAMANHO G, COM INDICADOR DE UMIDADE, MÚTIPLAS ELÁSTICOS, COBERTURA INTERNA, MACIA, RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FITAS REPOSICIONÁVEL, O QUE POSSIBILITAM VÁRIOS AJUSTES SEM DANIFICAR A FRALDA AO ABRIR E FECHAR, DESENHO ANATÔMICO. EMBALADOS EM PACOTES COM 08 UNIDADES. | MARDAM | 1020106048 | UND | 12000 | R\$ 0,41 |
| 0004 | 22375- FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M: FRALDA INFANTIL, TAMANHO M, COM INDICADOR DE UMIDADE, MÚTIPLAS ELÁSTICOS, COBERTURA INTERNA, MACIA, RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, GEL ULTRA-ABSORVENTE, FITAS REPOSICIONÁVEL, O QUE POSSIBILITAM VÁRIOS AJUSTES SEM DANIFICAR A FRALDA AO ABRIR E FECHAR, DESENHO ANATÔMICO. EMBALADOS EM PACOTES COM 08 UNIDADES. | MARDAM | 1020106049 | UND | 181600 | R\$ 0,39 |
| 0008 | 20600- FRALDA GERIÁTRICA TAM "GG: FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG" COM INDICADOR DE UMIDADE, MÚTIPLAS ELÁSTICOS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE ATOXICA, RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE PARA MAIOR ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDO, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, FITAS REPOSICIONÁVEIS, QUE POSSIBILITAM VÁRIOS AJUSTES SEM DANIFICAR A FRALDA AO ABRIR E FECHAR, DESENHO ANATÔMICO. EMBALADOS EM PACOTES COM 08 UNIDADES. | MARDAM | 1020100085 | UND | 19280 | R\$ 1,14 |

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|-------|--------------------------------------|
| 4.1.1 | SEDEC | Secretaria de Educação e Cultura |
| 4.1.2 | SEDES | Secretaria de Desenvolvimento Social |
| 4.1.3 | ICV | Instituto Cândida Vargas |

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizada pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-015/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 10 de junho de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.436.406/0001-05

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

| Item | Produto | Unidade | ICV | SEDEC | SEDES |
|------|--|---------|-----|---------|--------|
| 0002 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G (425355) | UND | 0 | 169.600 | 58.400 |
| 0003 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G (425355) | UND | 0 | 12000 | 0 |
| 0004 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M (425354) | UND | 0 | 181.600 | 0 |
| 0008 | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG (360501) | UND | 80 | 0 | 19.200 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020

Ao décimo dia do mês de junho de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-015/2020, devidamente homologado às Fls.____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E DE TECIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

| | |
|----------|--|
| EMPRESA | DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA |
| CNPJ | 53.918.116/0001-70 |
| END. | Rua Vereador José Nardi, nº 595 – Praça Jaçatuba- Santo André/SP- CEP: 09290-415 |
| TELEFONE | (11)3925-8484 |
| E-MAIL | licitacoes.diguinho@gmail.com |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | CÓD. | UND. | QTD. | V_Unit. |
|------|---|-----------|------------|------|--------|----------|
| 0009 | 20598 - FRALDA GERIÁTRICA TAM "M": FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M COM INDICADOR DE UMIDADE, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE ATOXICA, RESISTENTE, HIPOALERGICA, FLOCOS DE GEL SUPER ABSOLVENTE PARA MAIOR ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDO, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, FITAS REPOSICIONÁVEIS, QUE POSSIBILITAM VÁRIOS AJUSTES SEM DANIFICAR A FRALDA AO ABRIR E FECHAR, DESENHO ANATÓMICO, EMBALADOS EM PACOTES COM 08 UNIDADES. | DIGUI SEC | 1020100086 | UND | 105686 | R\$ 0,90 |
| 0010 | 20598 - FRALDA GERIÁTRICA TAM "M": FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M COM INDICADOR DE UMIDADE, MÚLTIPLOS ELÁSTICOS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE ATOXICA, RESISTENTE, HIPOALERGICA, FLOCOS DE GEL SUPER ABSOLVENTE PARA MAIOR ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDO, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, FITAS REPOSICIONÁVEIS, QUE POSSIBILITAM VÁRIOS AJUSTES SEM DANIFICAR A FRALDA AO ABRIR E FECHAR, DESENHO ANATÓMICO, EMBALADOS EM PACOTES COM 08 UNIDADES. | DIGUI SEC | 1020100086 | UND | 5562 | R\$ 0,90 |

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | SEDEC | Secretaria de Educação e Cultura |
|-------|-------|--------------------------------------|
| 4.1.1 | SEDES | Secretaria de Desenvolvimento Social |
| 4.1.2 | ICV | Instituto Cândida Vargas |

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-015/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 10 de junho de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA
CNPJ: 53.918.116/0001-70

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

| Item | Produto | Unidade | ICV | SEDEC | SEDES |
|------|--------------------------------------|---------|-----|--------|--------|
| 0009 | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M (358131) | UND | 48 | 7.4438 | 31.200 |
| 0010 | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M (358131) | UND | 0 | 5562 | 0 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de 2020 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-010/2020, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

| | | | |
|----------|---|--------|----------------------|
| EMPRESA | DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA | | |
| CNPJ | 07.245.458/0001-50 | | |
| END. | Rua Princesa Isabel, nº 26- Barão de Cotegipe/RS - Cep: 99740-000 | | |
| TELEFONE | (54) 3523-2009 | E-MAIL | dageal@dageal.com.br |

| TEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA | CÓD. | UND. | QTD. | V_Unit. |
|-----|--|---------|------------|------|------|-----------|
| 1 | 22071 - Bobina saco plástico picotado, transparente: Saco, material: plástico, capacidade:10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura:60 cm, largura:40 cm, espessura:0,04 mm, transparente com 500 unidades. | MEGAMIL | 1440100000 | BOB | 3856 | R\$ 30,57 |
| 2 | 22071 - Bobina saco plástico picotado, transparente: Saco, material: plástico, capacidade:10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura:60 cm, largura:40 cm, espessura:0,04 mm, transparente com 500 unidades. | MEGAMIL | 1440100000 | BOB | 202 | R\$ 30,57 |

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

| | | |
|-------|-----------|---|
| 4.1.1 | PROCON/JP | Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor |
| 4.1.2 | SECITEC | Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia |
| 4.1.3 | SEDURB | Secretaria de Desenvolvimento Urbano |
| 4.1.4 | SEAD | Secretaria de Administração |
| 4.1.5 | SEDEC | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 4.1.6 | CGM | Controladoria Geral do Município |

| | | |
|--------|---------|---|
| 4.1.7 | SEDES | Secretaria de Desenvolvimento Social |
| 4.1.8 | SEM HAB | Secretaria Municipal de Habitação Social |
| 4.1.9 | GAPRE | Gabinete do Prefeito |
| 4.1.10 | SEINFRA | Secretaria Municipal de Infraestrutura |
| 4.1.11 | COMPDEC | Coordenadoria Municipal de Defesa Civil |
| 4.1.12 | SEPPM | Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas |
| 4.1.13 | SEMOB | Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana |
| 4.1.14 | ICV | Instituto Cândida Vargas |
| 4.1.15 | SEMUSB | Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania |
| 4.1.16 | SEREM | Secretaria da Receita Municipal |
| 4.1.17 | EMLUR | Autarquia Especial de Limpeza Urbana |
| 4.1.18 | SETRAB | Secretaria do Trabalho Produção e Renda |
| 4.1.19 | SEPLAN | Secretaria Municipal de planejamento |
| 4.1.20 | SMS | Secretaria Municipal de Saúde |
| 4.1.21 | SEFIN | Secretaria de Finanças |
| 4.1.22 | SEGAP | Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política |
| 4.1.23 | FUNJOPE | Fundação Cultural de João Pessoa |

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 5.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- 5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-010/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 15 de junho de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:01766
221017

Assinado de forma digital por
DARLAN CARLOS
TOMAZELLI:01766221017
Data: 2020.06.15 10:23:08
-03'00'

DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 07.245.458/0001-50

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

| ITENS | PRODUTO | UND | CGM | COMPDEC/JP | EMLUR | FUNJOPE | GAPRE | ICV | PROCON/JP | SEAD | SECTEC | SEDEC | SEDES | SEDURB | SEFIN | SEINFRA | SEINHAB | SEMOB | SEMUSB | SEPPM | SEREM | SETRAB | SMS | |
|-------|---|-----|-----|------------|-------|---------|-------|-----|-----------|------|--------|-------|-------|--------|-------|---------|---------|-------|--------|-------|-------|--------|-----|---|
| 1 | Bobina saco plástico picotado, transparente | BOB | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | 500 | 0 | 0 | 0 | 3.298 | 48 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2 | Bobina saco plástico picotado, transparente | BOB | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 202 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 04-276/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-079/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/026797

Para fins de inclusão de Classificação Programática no CONTRATO N.º 04-276/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA EDITORA E GRÁFICA META LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

| Dotação Orçamentária | Elemento de Despesa | Código Reduzido | Fonte de Recursos |
|-------------------------|---------------------|-----------------|-------------------|
| 14.302.08.243.5585.2722 | 3.3.90.30 | 3842 | 1311 |

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2020/045914 e com o ofício nº 826/2020 - GS.

João Pessoa - PB, 25 de Junho de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 04-005/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-088/2019- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/094725

Para fins de retificar o endereço e CNPJ da Empresa constante no preâmbulo do CONTRATO N.º 04-005/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM INCLUSÃO DE CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CATOLÉ SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

CATOLE SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 20.548.612/0001-20, localizada à Av. Dr. Antonio Gouveia, nº 61, Pajuçara, Maceió - AL - CEP: 023.073.564-95

LEIA-SE:

CATOLE SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 04.004.983/0001-95, localizada à Rua Itamar Neiva Monteiro, nº 49 – Água Fria- João Pessoa/PB

João Pessoa - PB, 25 de Junho de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 04-361/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-088/2019- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/094725

Para fins de retificar o endereço e CNPJ da Empresa constante no preâmbulo do CONTRATO N.º 04-361/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM INCLUSÃO DE CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CATOLÉ SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

CATOLE SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 20.548.612/0001-20, localizada à Av. Dr. Antonio Gouveia, nº 61, Pajuçara, Maceió - AL - CEP: 023.073.564-95

LEIA-SE:

CATOLE SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 04.004.983/0001-95, localizada à Rua Itamar Neiva Monteiro, nº 49 – Água Fria- João Pessoa/PB

João Pessoa - PB, 25 de Junho de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

Manual da limpeza contra o **Coronavírus**

Cuidados para se ter em casa



#FICA EM
#CASA

PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**

Evite sair, mas
se for preciso, ao
voltar, **deixe os
sapatos do lado
de fora.**



Eles trazem resíduos
externos para dentro
de casa.

#FICA EM
#CASA

PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**

Evite tocar
em **corrimões
e maçanetas.**

Mantenha-os
higienizados.



#FICA EM
#CASA

PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**

Após contato com o exterior
da sua casa, **coloque a roupa
que usou para lavar.**

Tome banho, lave bem as mãos
e coloque uma nova roupa.



#FICA EM
#CASA

PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**

Use o cabelo preso
e evite as **bijuterias.**

Elas são superfícies
de contato
desnecessárias.



#FICA EM
#CASA

PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**

Em caso de **dúvidas,**
procure a **Central
de Orientações:**

3218-9214

24H COM MÉDICOS DE PLANTÃO:



#FICA EM
#CASA

PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**